



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando Interno/CPL

Ao Exmo. Senhor,  
Romulo Costa Arruda  
**Prefeito Municipal**  
Nesta.

Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão de Contratação, no sentido da contratação direta da empresa para Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM RPPS (serviços de assessoria e consultoria contempla Análise do cabimento e interposição de ação judicial no âmbito da Estadual e Justiça Federal; Analise e atuação jurídica perante o Ministério da Previdência Social; Analise e atuação jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2024.

Assim, caso V. Exa. entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Prefeitura em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço, colocando-nos à disposição deste órgão.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de julho de 2024.

  
Semaias da Silva Moraes  
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

  
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ref.: Processo de Dispensa nº 067/2024.

1. Processo de Dispensa de Licitação;
2. Objeto: Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM RPPS (serviços de assessoria e consultoria contempla Análise do cabimento e interposição de ação judicial no âmbito da Estadual e Justiça Federal; Analise e atuação jurídica perante o Ministério da Previdência Social; Analise e atuação jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
3. Contratada: **CLEONES GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;**
4. CNPJ: **41.090.116/0001-46;**
5. Valor Contratual: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de julho de 2024.

ROMULO                          Assinado de  
COSTA                              forma digital por  
ARRUDA:028                    ROMULO COSTA  
23065369                        ARRUDA:028230  
                                      65369  
Romulo Costa Arruda  
Prefeito Municipal